

Entidade: DIREÇÃO CENTRO ACOLHIMENTO SÃO JOÃO DEUS

N.I.P.C.: 502.574.445

ATA NÚMERO CENTO E VINTE E SETE

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, reuniu a Direção do Centro de Acolhimento de São João de Deus, pessoa coletiva número 502574445, na sua sede, Rua Fonte da Tigela, nº 27, Bairro de São Domingos, Guarda, com a seguinte ordem de trabalho: -----

1º - Apreciar, discutir e deliberar sobre as contas de gerência do ano de dois mil e vinte e dois; -----

2º - Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados aprovados para o exercício;  
 - Após troca de impressões e apreciação exaustiva dos referidos pontos, foram estes aprovados por unanimidade pelos presentes e decidiram concordar com a passagem do valor do resultado líquido negativo de 42.777,83 euros para a conta de resultados transitados. -----

Sem outros assuntos a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada pelos elementos presentes. -----

*Francisco António A. S. Caridade*  
*Albertina André*  
*Ilgia Adalina Gomes Sequeira*  
*Manuel António das Neves*